

O FAIR PLAY NA ATUALIDADE.

João Luiz Rufino¹
Paulo Henrique Batista²
Roberto Gueler³
Leonardo Mataruna⁴

Resumo: Durante todo o século XX, a sociedade ocidental e o esporte passaram por inúmeras transformações. Foi na sociedade aristocrática que surgiu o conceito de “*fair play*”, difundido pelo Barão Pierre de Coubertin idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna. O “*fair play*” defendido por Coubertin representa a honra e a lealdade, o respeito pelos outros e por si próprio. Estes valores refletem o pensamento da aristocracia inglesa do século XIX a respeito das práticas esportivas. Este estudo propõe uma discussão do conceito de “*fair play*”, fundamentado nos valores e características da sociedade pós-moderna. A metodologia utilizada foi a de revisão de literatura onde foram relacionados os fundamentos do “*fair play*” e do pós-modernismo, correlacionando ambos para propor uma discussão analítica do espírito esportivo adaptado ao momento em que vive a sociedade e o esporte. Conclui-se, parcialmente, que a influência do marketing e da mídia pressionando os atletas por melhores resultados gera na mente de treinadores e esportistas o pensamento de vitória a qualquer preço, culminando na utilização de meios ilícitos, tais como o doping, a manipulação genética, processos de naturalização, entre outros, quebrando assim, os princípios do jogo limpo.

Palavras-chave: *fair play*; esporte; pós-modernidade.

INTRODUÇÃO

Para esclarecer melhor a gênese do “*fair play*”, recorreremos à Secretaria Municipal de Desportos/ Câmara Municipal de Oeiras (2000), que aborda cronologicamente este fenômeno:

Desde as primeiras manifestações desportivas, por altura dos Jogos Olímpicos da Grécia Antiga, que se espera dos atletas um comportamento digno, revelador de espírito esportivo, entre outros aspectos, reconhecendo a superioridade de um adversário perante a derrota. Durante a Idade Média, os Torneios de Cavaleiros eram regidos por um código baseado na lealdade e na honestidade dos participantes. Mais perto no tempo, no século XIX, a Inglaterra defendia uma prática esportiva de raiz aristocrática, mas assente no cavalheirismo e *fair play*, isto é, nas regras escritas e não escritas. O francês, barão Pierre de Coubertin, pai dos Jogos Olímpicos modernos, preocupou-se sempre em associar ao ideal olímpico, a honra e a lealdade, o respeito pelos outros e por si próprio. Enfim, uma série de comportamentos, habitualmente associados ao espírito esportivo.

Biliatti (s/d) ressalta que, conectado à sua origem aristocrática inglesa, os valores do “*fair*

play”, foram referências para a prática esportiva durante muito tempo mesmo que algumas vezes sendo transgredidas. Dessa, forma podemos perceber que o “*fair play*” tem uma forte raiz aristocrática, caracterizada pela riqueza e pelo poder que os aristocratas detinham na sociedade inglesa da época. Fica evidente que Pierre de Coubertin foi fortemente influenciado pelos princípios da aristocracia inglesa. Logo o conceito de jogo limpo reflete o sentimento desta em relação ao esporte, estando, portanto, repleto dos ideais e princípios característicos daquela sociedade.

CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

Este estudo tem um caráter preliminar, tratando-se de uma revisão bibliográfica acerca do tema “*fair play*” e sua fundamentação conceitual. Este

¹ Pós-graduado EEFD- UFRJ

² Pós-graduado EEFD-UFRJ

³ Pós-graduado EEFD-UFRJ

⁴ Doutorando UNICAMP/UNIABEU

ensaio tem como proposta discutir o conceito de “*fair play*” com base nos pressupostos da pós-modernidade.

OBJETIVO

O objetivo é propor uma re-análise do “*fair play*” na atualidade, sugerindo uma ressignificação do mesmo, entendendo que o jogo limpo se origina em princípios aristocráticos e sendo assim fora da realidade contemporânea do esporte e da sociedade.

CONCEITO DE *FAIR PLAY*

O conceito de *fair play* é um dos principais valores inerentes ao ideal olímpico concebido por Pierre de Coubertin. Para Lenk (1987) o *fair play* tem dupla natureza, dividindo-se em *fair play* formal e informal. Segundo o autor, o *fair play* formal se caracteriza pelo cumprimento das regras e regulamentos, representando assim uma “norma-obrigação” do competidor. O *fair play* informal representa os valores morais do praticante, através das atitudes cavalheirescas do competidor em relação aos adversários e árbitros. Este tipo de *fair play* não é regulamentado, o autor o considera uma “norma-dever” legitimado socialmente.

Segundo Grupe (1992):

A adesão voluntária às regras esportivas, princípios e códigos de conduta, obedecendo o princípio da justiça e renunciando a vantagens injustificadas. A educação olímpica seria como escola de cavalheirismo prático, ensejando a oportunidade de aprender que o sucesso é obtido não apenas através do desejo e da perseverança, mas também que é consagrado unicamente através da honestidade e da justiça.(p.136)

De acordo com o Manifesto sobre o *Fair Play* (1976), elaborado pelo Comitê Internacional para o *Fair Play* (TUBINO, 1985: 107-108), este conceito se apresenta da seguinte forma:

Em primeiro lugar é o competidor quem dá o

testemunho do *fair play*. Isto exige, no mínimo, que dê provas de um respeito total e constante pela regra escrita, o que lhe será mais fácil se aceitar o objetivo da regra e se reconhecer que, além desta regra escrita, existe um espírito dentro do qual se deve praticar o esporte de competição.

O Código de Ética Esportiva, elaborado pelo Conselho da Europa (1996), ressalta que o *fair play* está além de um simples comportamento:

O *fair play* significa muito mais do que o simples respeito às regras; cobre as noções de amizade, de respeito pelo outro, e de espírito esportivo, *representa* um modo de pensar, e não simplesmente um comportamento. O conceito abrange a problemática da luta contra batota, a arte de usar a astúcia dentro do respeito às regras, o doping, a violência (tanto física quanto verbal), a desigualdade de oportunidades, a comercialização excessiva e a corrupção.

Segundo Gonçalves (1996), “o espírito desportivo constitui uma noção difícil de definir. Não é, contudo, difícil reconhecer algumas dimensões da questão: lealdade, honestidade, aceitação das regras, respeito pelos outros e por si próprio, igualdade de oportunidades..tantos são os elementos associados a idéia de espírito desportivo.” Para o autor e também para a Carta sobre o Espírito Desportivo (La Régie de la Sécurité dans les Sports du Québec, 1984), o *fair play* manifesta-se através dos seguintes aspectos:

1. Respeito pelas regras
2. Respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões
3. Respeito pelo adversário
4. Desejo de igualdade
5. Ser digno

Kroll *apud* Gonçalves (1988) aponta que mesmo que todos conhecessem o que é o espírito esportivo, dificilmente alguém poderia propor uma definição que merecesse a aprovação universal. Martens *apud* Gonçalves (op. cit.) corrobora este fato, na medida em que afirma que o “Espírito esportivo é algo de que julgamos conhecer o sentido, mas que consideramos difícil definir com exatidão”.

Apesar das diferenças encontradas entre os

autores é possível percebermos uma unidade na definição do que é *fair play*, pois todos representam o mesmo ideal, o de uma conduta ética para com o esporte e em relação aos demais envolvidos nessa prática. Por isso, o espírito esportivo abrange tudo que envolve o esporte, desde dos testes realizados em laboratórios até uma técnica diferente empregada por um atleta para levar vantagem na competição.

CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE PÓS-MODERNA

A sociedade capitalista contemporânea caracteriza-se pela competitividade exacerbada baseada nas leis de mercado, pelo avanço tecnológico e pelo processo de globalização. Na prática, a globalização diminui as distâncias geográficas, supondo uma interação funcional de atividades econômicas e culturais, bens e serviços, onde o que importa é a velocidade com que as informações percorrem o mundo. Stuart Hall (1999) discutindo acerca do assunto, relata que:

Os fluxos culturais, entre as nações, e o consumismo global criam possibilidades de 'identidades partilhadas' - como 'consumidores' para os mesmos bens, 'clientes' para os mesmos serviços, 'públicos' para as mesmas mensagens e imagens - entre pessoas que estão bastante distantes umas das outras no espaço e no tempo. À medida em que as culturas nacionais tornam-se mais expostas a influências externas, é difícil conservar as identidades culturais intactas ou impedir que elas se tornem enfraquecidas através do bombardeamento e da infiltração cultural.

Sobre a passagem da Modernidade para a Pós-Modernidade, De Masi (1999) reitera que os ali-cercos dessa última assentam, em grande medida, na difusão de informações propiciada pela expansão exponencial de redes comunicativas, modificando modos de pensar e esquemas mentais.

Nesta sociedade globalizada, conforme Chauí (1999), está subjacente a ideologia pós-moderna, a qual apresenta algumas peculiaridades, como a paixão pelo efêmero e pelas imagens, impulso-

nadas pelo avanço tecnológico e por novos tipos de publicidade. A mídia, neste panorama, passa a exercer papel fundamental não apenas como veículo de marketing e de divulgação de produtos e informações, mas como inculcadora das necessidades consumistas e, conseqüentemente, da ideologia pós-moderna.

Esta necessidade consumista, a corrida pela modernidade, não significa estado de sabedoria ou posse de tecnologia, pois a cada minuto surgem novos recursos que forjam um sentimento de desatualização constante, o que injeta um impulso de consumo pelo moderno, pelo atual, pelo mais novo. Assim surge o compromisso contínuo de possuir todo tipo de lançamento, o que é de última geração, o melhor videogame, o mais novo computador, etc.

Conforme De Masi (1999), a aceleração do progresso tecno-científico pós Segunda Grande Guerra, inaugurada com a invenção do transistor e culminada com os microchips. Desde as primeiras décadas do século XX, os avanços da física atômica e subatômica, o desvelo do campo molecular em biologia, as combinações de polímeros e a rapidíssima ascensão da engenharia elétrica contribuíram para incomensuráveis saltos qualitativos na sistemática da pesquisa industrial.

Pirollo (1996) falando sobre as atividades que as crianças tem se dedicado, observa que "esse tipo de atividade, que se ligam aos brinquedos eletrônicos, por exemplo, tem causado uma aprendizagem muito mais voltada para a agressão, a inatividade, a fixação do irreal, o individualismo...". Este tipo de lazer induz a criança ao narcisismo e à consolidação de doenças crônico-degenerativas. Muitos educadores utilizam os jogos de forma benéfica, na socialização e reabilitação de crianças com necessidades especiais. Outros afirmam que o feedback proporcionado pelos jogos eletrônicos é de grande valia educacionalmente (COSTA e GAMA, 2004).

Na sociedade contemporânea se observa um incremento da violência em todas as classes sociais, desde as gangues de lutadores, até as guerras incessantes pelo controle dos pontos de tráfico de drogas (GUIMARÃES, 1998; DEARBIEUX, BLAYA, 2002). Isto pode ser explicado pelo fato de as crianças terem contato cada vez mais cedo com modelos virtuais, no caso dos videogames e computadores, e com modelos reais, como as notícias nos telejornais e na TV, rompendo com as noções de cavalheirismo e respeito pelos outros.

Manuel Sérgio (1990), enumerando as causas da amoralidade na sociedade contemporânea, ressalta que diante do sentido crescente de autonomia da pessoa humana, resultou que “de tanto se combaterem os extremismos moralistas, um certo dogmatismo arqueológico tombou-se no cepticismo, no relativismo, na incapacidade para destringer o bem do mal” (p.201). O autor, analisando a celeridade da história, ainda observa que uma rapidez sem sentido gera um fundo sentimento de instabilidade e deixa o homem, como folha perdida, no meio do vendaval, sem nítidos referenciais axiológicos (p.202).

Segundo Fensterseifer (2000), vivemos um tempo marcado pelo medo de proposições afirmativas. Afinal nossa história é testemunha de barbáries que se cometeram em nome da verdade. Para o autor manter este sentimento, no entanto, parece revelar uma não compreensão da perspectiva pós-metafísica em que se move o pensamento moderno. O autor ressalta uma característica da sociedade moderna representada pela fundamentação metafísica do conhecimento.

Entretanto, o esporte caminha mais lentamente nesse sentido, como mostra Souza:

A ciência passa a ser incorporada também ao processo de produção do esporte e, por consequência, da educação física, visando torná-lo mais eficiente. Todas as fases do processo passam a ser analisadas cientificamente e todas as técnicas são propostas a partir de

conhecimentos empiricamente ‘corretos’ e verificáveis (1993, p. 127).

Para Peil (2000), a crítica mais severa que se faz ao esporte é que ele assumiu os valores capitalistas, procurando cada vez o lucro e o rendimento a qualquer preço. Nessa busca frenética pela vitória, a ética se torna de caráter duvidoso, pois os fins justificam os meios. A autora cita o *doping* como um exemplo desta distorção.

Entre os meios ilícitos utilizados no esporte, o *doping* é o mais preocupante. Pelo fato de evoluir constantemente, dificultando a fiscalização. Presentemente, os meios de controle antidopagem evoluíram extremamente, por isso, tem se descoberto novos tipos de dopagem. Entretanto, ainda se teme que muitos outros hajam para serem descobertos. Para Pagani, Oliveira e Santonja (2002):

O COI deve aplicar melhor seus recursos na Agência Mundial de Controle Antidoping (WADA), para que a mesma possa auxiliar no desenvolvimento e criação de agências em cada país e destinar parte de suas milionárias verbas para financiar laboratórios de controle antidoping em países não desenvolvidos (p. 25).

Kidane (1998) ressalta que 10 anos após o caso de *doping* de Ben Johnson nas Olimpíadas de 1988 em Seul, os casos de *doping* aumentaram ao invés de diminuir. Já Bertolo (2004) mostra que o tempo na prova dos 100m rasos do atletismo aumentou em 2003, após o aumento da fiscalização e da descoberta de novos tipos de dopagem, indicando que esse aumento no tempo dos competidores pode estar relacionado à menor utilização de *doping*. Isso mostra que se faz necessário uma melhor conscientização dos praticantes esportivos acerca da importância do *fair play* para o esporte, assim como uma maior fiscalização por parte dos órgãos reguladores do esporte e um maior incentivo às atitudes de jogo limpo.

Atualmente, vemos o *doping* genético, que poderia criar superatletas não mais pela tradicional in-

jeção de hormônios ou de outras substâncias, mas pela transformação dos genes responsáveis pelas habilidades atléticas de um ser humano. Portanto, deveríamos propor reflexão por parte das organizações esportivas para que parem de pensar apenas em métodos tradicionais de doping e passem a debater um novo código de ética para o esporte.

Ocorre que o desporto, como qualquer acontecimento cultural, é sujeito a direcionamento de acordo com intenções externas manifestação ganhando sempre novos significados. Em outras palavras, o desporto é um jogo de significado intrínseco, mas se torna extrínseco de forma variada no tempo e no espaço (DACOSTA, 1996; apud PEIL, 2000).

Um fator que influi diretamente nesse sentido é a indústria cultural. Esta tornou-se marcante no esporte na visão de Capinussú (1992), que ressalta, "... através da supremacia de um profissionalismo avassalador, que se sobrepõe ao 'fair play' da disputa, à beleza do gesto... só importa o efeito da vitória ". Grupe (1992) analisa este fenômeno, identificando que isto significa uma desesportização do esporte que aponta ao mesmo tempo para uma esportivização da cultura. Para o autor isto representa uma perda de representatividade dos valores tradicionais devido aos novos valores produzidos pela ampliação da idéia de esporte.

O esporte no século XIX se caracterizava em grande parte pelo amadorismo, diversão, união entre pessoas, sendo muito utilizado como um passatempo. O cavalheirismo era enaltecido, sendo predominante a ética, onde a formação moral e corporal dos participantes, não possuía aparato científico no seu planejamento e execução, o lucro não era significativo e influenciador como na contemporaneidade.

Devido à fundamentação científica, valores capitalistas como o rendimento e o lucro estão embutidos no esporte atual, que está englobando

a idéia que se deve vencer a todo custo. A grande utilização de substâncias proibidas (*doping*) para se alcançar alta performance, a mídia, a política, a agressividade, a competitividade, a estética, a esportivização da cultura são fatores influentes na prática esportiva contemporânea.

No momento, vivemos em uma sociedade caracterizada pela celeridade histórica. Os valores tradicionais do esporte tem se modificado constantemente, muitos valores benignos tem sido trocados por outros novos. A sociedade se esportivizou, mas abandonou os valores positivos inerentes ao esporte. No momento, prevalecem a lógica de mercado, a tecnologização e o profissionalismo exagerado.

Então, cabe aos profissionais envolvidos com a prática esportiva esquadrihar soluções para frear o declínio do espírito esportivo na sociedade atual. Soluções que perpassam por novas regras, por incentivos a atitudes de *fair play*, por uma educação voltada para a ética desde a infância, (GERLING, MÜLLER, 2004; LI-HONG, 2004; MANFRED, 2004; MORRAY, 2004; RODICHENKO, 2004).

Diante do exposto, urge repensar o papel da educação física nesta sociedade pós-moderna, cujos valores são intensamente propagados e distorcidos pela mídia. O esporte tem a qualidade de conferir valores e normas à sua prática, auxiliando na formação cultural e social dos indivíduos. Entretanto, é preciso repensar que valores o esporte tem difundido e se estes estão de acordo com o contexto da sociedade em que vivemos.

FAIR PLAY NA ATUALIDADE

Nos últimos anos, o comportamento dos jovens perante o desporto tem sofrido alterações. Alguns comportamentos mais frequentes são: praticar agressões, adotar comportamentos violentos e faltar com o respeito a adversários e árbitros. Embora as ocorrências mais frequentes e visíveis sejam observáveis no desporto pro-

fissional, já é possível encontrar cada vez mais esses maus comportamentos no desporto jovem (BREDEMEIER, 1984, citado por GONÇALVES, COSTA e PIÉRON, 1998).

Os valores que a sociedade transmite ao Desporto, tais como a honestidade, a lealdade, a sinceridade, a limpidez de processos, a dignidade, a correção de atitudes, o respeito mútuo entre quem participa na competição desportiva e o respeito inequívoco por regras de condutas cívicas e desportivas por parte de quem é responsável pela orientação desportiva, tendem cada vez mais a serem irrelevantes e a estarem em vias de extinção (GONÇALVES, 1988; GONÇALVES, COSTA e PIÉRON, 1998).

Como referenciado anteriormente, a prática desportiva pode proporcionar uma correta transmissão de valores, pelo que a sua qualidade está dependente das situações criadas na prática desportiva (GONÇALVES, 1997) e da importância dada pelo treinador/professor ou outros agentes de socialização.

Os valores devem ser sublinhados através de uma postura ética em relacionamentos interpessoais. No esporte este parâmetro é trabalhado através do respeito mútuo, da honestidade, do cavalheirismo, do respeito pelas regras, ou seja, através do *fair play*. Portanto, é preciso que a prática esportiva seja orientada pedagogicamente, fortalecendo as noções de ética e cidadania.

Vemos que a contribuição do esporte no pensamento e comportamento ético do indivíduo também se torna de suma importância para a formação deste, sendo o *fair play* o fio condutor da transmissão dos valores que orientam a aquisição desta conduta ética. Devido ao fato dos valores estarem sendo modificados no comportamento de cada indivíduo, a identificação de atitudes antiéticas nos jovens atletas é de vital importância para melhor se entender o processo pelo qual eles tomam as decisões em situações esportivas.

De acordo com Gebauer e Wulf (1992), esta codificação do cavalheirismo esportivo é uma tentativa de extrapolar uma moral positiva que está além dos princípios formais da competição. Isto porque, de um modo geral, a maneira como as competições são organizadas, “não são um campo onde a moral possa florescer, sem falar em ética” (idem). Deste modo, a promoção de um comportamento ético na arena esportiva “demanda conjuntos de idéias ou ferramentas mentais outras que aquelas fixadas em documentos escritos” (p. 468). Dessa forma, a competição organizada simplesmente para a disputa do título, que não valoriza os pressupostos do olimpismo, remete os competidores a um campo neutro onde a ética se marginaliza e o único sentido é a vitória.

Stouff *apud* Ikhioya (1996) identificou 50 problemas comportamentais apresentados por crianças no âmbito escolar. Alguns desses problemas são relacionados à prática esportiva, que se não controlados freqüentemente continuarão na idade adulta e subseqüentemente, romperão com a ordem social e a decência, isto aplicado ao esporte. Ikhioya observa que a tendência das crianças em trapacear no esporte pode ser reforçada pela observação de outros atletas trapaceando e ganhando glória e honra por atos sujos.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais para a educação Física (BRASIL–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 1998), dentre os objetivos gerais para o ensino fundamental, deve-se “repudiar qualquer espécie de violência, adotando atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade nas práticas da cultura corporal de movimento” (p.63). Essa afirmação remete a outra maneira de prática esportiva, voltada para o âmbito escolar. Turini (2002) ressalta que “parece que o melhor caminho é não descartar a competição da escola. O que deve ser feito é tratar a competição pedagogicamente” (p. 261).

A partir da Carta Internacional de Educação

Física e Desportos da UNESCO apud Tubino (1992), o conceito de esporte passou a compreender um esporte-educação, um esporte-participação e um esporte-performance. Para Tubino (1992), o esporte com conceito renovado passou a exigir também uma nova ética. Segundo Sanches Vasquez *apud* Tubino (*op. cit.*), a ética parte do fato da existência da história da moral, isto é, toma como ponto de partida a diversidade de morais no tempo, com seus respectivos valores, princípios e normas. Por isso, o conceito de *fair play* precisa estar coerente com seu tempo, fechando as portas para as questões antiéticas e abrindo-as para os valores morais necessários à uma prática esportiva digna e igualitária.

O primeiro pilar da ética desportiva moderna foi o associacionismo, que gerou os clubes, as federações nacionais e internacionais, promovendo a institucionalização do esporte. O segundo pilar foi o *fair play* divulgado pelo Barão de Coubertin. Na época o esporte tinha como principal conflito o amadorismo versus o profissionalismo. Para Tubino (1992), a ética esportiva começou a ser destruída pelo advento da política, como o acontecido durante a guerra fria. Neste período, o importante era a vitória a qualquer custo, aumentando a incidência de doping e fraudes durante as competições. Segundo Tubino (1985), atualmente, o esporte de rendimento trocou a perspectiva do uso político pela perspectiva do negócio, e a lógica do mercantilismo fez com que o “chauvinismo da vitória” continuasse ainda com maior ênfase, deixando em absoluto recuo a moral do esporte.

Referindo-se a ética e ao espírito esportivo, Manuel Sérgio (1990) diz que:

O espírito desportivo, que nesta comunicação se defende, é bem uma questão de ética. Deve surgir como voz ‘profética’, a indicar um caminho de superação, onde o homem possa lançar-se na busca de novos caminhos possíveis e de finalidades mais humanas; deve apontar para espaços de liberdade e responsabilidade, pondo em relevo os grandes valores que abrangem a vida

toda e lhe conferem sentido e finalidade; deve procurar criar espaços onde os agentes do desporto (praticantes, técnicos, dirigentes e o próprio público) se sintam e saibam pessoas. Ele deve, acima do mais, deixa-nos entrever o apelo a uma ética prospectiva e criadora, que possa dar sentido ao desporto e até a própria vida de quem ludicamente o pratica (p.205).

DaCosta (2002) afirma que a ética Olímpica está atrasada em relação às modificações culturais, econômicas e políticas ocorridas em várias sociedades. Para o autor, o espetáculo, o profissionalismo, o nacionalismo, o sectarismo, são fatores que tem papel fundamental no enfraquecimento dos valores humanísticos no esporte.

A ética no esporte praticado na contemporaneidade precisa ser entendida e definida, para que o esporte não extrapole a moral e se torne apenas um produto nas mãos de empresários, cientistas e políticos. Para isso, o *fair play* precisa ser redefinido, pois a sociedade pós-moderna em que vivemos se difere muito da sociedade do séc. XIX. Entretanto, o conceito de jogo limpo permanece inalterado, deixando de abranger as mudanças ocorridas no esporte e na sociedade desde a divulgação deste conceito pelo Barão de Coubertin. Esta lacuna, que ficou desde então, propiciou a elaboração de discordantes formas de se obter à vitória, muitas delas de caráter dúbio, mas que passaram a ser legitimadas e até justificadas na sociedade atual.

Uma questão que emerge, diz respeito à naturalização, fenômeno não atual, mas que aumenta a cada ano. Nas Olimpíadas de Atenas 2004 foram 41 atletas medalhistas de modalidades individuais (que nasceram em um determinado país e que defenderam outro), no total de 599 atletas que receberam medalhas (ALMEIDA e MATARUNA, 2004), comprovando uma nova tendência no panorama esportivo internacional. Os países ricos passam a comprar os seus heróis e os países pobres, conseqüentemente, perdem seus ídolos, incrementando a desigualdade e minorizando as possibilidades de vitória.

Peil (2000) faz a seguinte afirmação sobre o *fair play* na sociedade atual, “Acredito que a questão realmente passe por uma reavaliação de valores. Reavaliação esta, presente na revisão dos moldes da modernidade...” (p.128). Kluka (1996) ressalta que o importante é discutir possibilidades para o futuro do espírito olímpico.

Portanto, observa-se que, em relação à ética esportiva, o sentimento geral tange uma percepção transformadora, onde existe um espaço vazio deixado no tempo entre a universalização do *fair play* e o esporte praticado na sociedade pós-moderna. Nesse sentido é preciso propor uma redefinição do *fair play* e do espírito esportivo, de acordo com os valores e paradigmas atuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pós-modernidade é uma nova maneira de ver o mundo, ou seja, a pós-modernidade foi gerada na contemporaneidade. A mudança de um paradigma, para ocorrer, necessita de um processo lento de transformação de valores e costumes. Desta forma, a pós-modernidade representa, por um lado, uma ruptura com a modernidade, mas, por outro, uma simples continuação de um processo transformador que começou antes mesmo dessa modernidade.

Na contemporaneidade são vários os fatores influentes no esporte, que abrangem desde a vestimenta da competição até o centro de treinamento com equipamentos de última geração. Tudo influencia o esporte e o esporte a tudo influencia. E nesse contexto, de esportivização da cultura (GRUPE, 1992), a mídia surge como fator fortemente influente na sociedade pós-moderna. Dessa forma, o *fair play* se torna imprescindível nas relações interpessoais, possibilitando uma relação dialética com a realidade permeada de situações antiéticas exibidas pela mídia televisiva em especial, seguida pelo rádio, os jornais e a internet. Lüdorf (2000) afirma que a mídia fomenta a ide-

ologia pós-moderna e altera a construção da identidade do indivíduo. Para a autora é fundamental que os professores de educação física tenham capacidade de analisar criticamente este aspecto.

Conforme Gomes (1999), pelo particularismo não somente da cultura, mas dos múltiplos grupos sociais que coexistem nas sociedades modernas, podemos discutir esse conceito de *fair play* instituído para ser seguido universalmente. É preciso verificar os fatores que interagem na dinâmica social, redimensionando a prática e os seus interesses, a estética e sua relação inseparável do sujeito com o objeto para se ter o conceito de beleza, e o poder advindo da fama, da fortuna ou do controle das melhores imagens televisivas. Entre outros aspectos que podem estar contribuindo para o desencontro do ideal aristocrático do jogo limpo e suas atuais práticas, Caille *apud* Gomes, (1999) cita o profissionalismo, o sentimento de alguns grupos que não consideram o *fair play* como o jogo mais espetacular e atrativo e, ainda, o espírito esportivo aristocrático como sendo uma forma particularista de jogo, reservada a um pequeno grupo de iguais, difícil de se transferir para situações competitivas que envolvem elementos externos a este grupo.

Percebe-se um consenso entre os autores que abordam a questão, de que o conceito de *fair play* deveria ser modificado, promovendo uma ética consoante com a realidade da sociedade pós-moderna. Portanto devemos abrir os olhos para os recentes fatos ocorridos no esporte mundial, como os casos de *doping*, o *doping* genético, as novas tecnologias esportivas que surgem sem uma prévia discussão sobre o quão éticas são e a crescente mercadorização do esporte. A naturalização que surge como um novo problema no contexto Olímpico, que se não for dada devida atenção descaracterizará ainda mais o espírito esportivo.

Contemporaneamente a engenharia genética está a serviço do esporte competitivo e hoje já se fala em *doping* genético. Futuramente poderemos

ter competições sendo decididas nos laboratórios, ou seja, ao nascer já saberemos que esporte este indivíduo vai praticar, saberemos com que idade ele vai quebrar o recorde mundial e o quanto ele vai precisar treinar. Dessa forma, as competições serão decididas no laboratório; o país que tiver o melhor laboratório será declarado campeão, basta somente ler o código genético para saber quem será o melhor. Será isto o que desejamos para o esporte? Será que atletas e treinadores perderão seu valor ou serão mais valorizados? Será que antes das Olimpíadas já saberemos o resultado? Então para que ir ao estádio ou ao ginásio? Este, de fato, não é melhor caminho a ser seguido pelo esporte.

Sugere-se, então, mais pesquisas nesse sentido, para promover uma compreensão menos fluante, e talvez, uma discussão que possibilite mudanças no conceito e na prática do *fair play* na contemporaneidade. Promovendo uma análise concisa que permita um paralelo entre marketing esportivo, educação olímpica e ética, em consonância com às modificações ocorridas desde então, poder-se-á chegar a outras noções da distorção conceitual. Uma questão importante a ser discutida é a do doping genético, que vem assombrando o Comitê Olímpico Internacional (ÍOC), a Agência Mundial Anti-doping (WADA) e meio esportivo, proferindo novas conotações sobre o *fair play*, que somente poderá ser analisada ao passar dos anos, assim como a interface entre as naturalizações ocorridas em larga escala recentemente.

The fair play in the present time

Abstract : Throughout the whole 20th century, the occidental society and the sport went through innumerable transformations. It was in the aristocratic society that the concept of fair play first appeared and it was diffused by Baron Pierre de Coubertin, who was the idealizer of the Olympic Games from the Modern Time. The fair play suspected by Coubertin represents the honor and the loyalty, the respect for the others and for oneself. Those values reflect the 19th century English aristocracy's way of thinking in regard to the sports practice. The aim of this study is to discuss the concept of fair play, based in the values and characteristics of the post-modern society. The methodology used was a literature review correlating the concept of fair play and the post-modernism in order to arise an analytical discussion about the sports spirit. As a partial conclusion, the marketing and the media influences could be pressuring the athletes for better results and generates in the couches and athletes minds the thinking of victory at any price, culminating in the usage of illegal means, as the doping, the genetic manipulation, naturalization process, among others, breaking the fair play principles.

Key words: Fair play; sport; postmodernity.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, M. B.; MATARUNA, L. **Impacto das naturalizações nos Jogos Olímpicos de Atenas – 2004.** Belford Roxo, (no prelo), 2004.

Carta sobre o Espírito Desportivo – La Régie de la Sécurité dans les Sports du Québec–1984. Disponível em: <<http://orbital.starmedia.com/~efba/leis4.htm>>. Acesso em: 23/12/2004.

BILIATTI, R. **Conhecimentos específicos:** Educação física. Apostila, Secretaria de educação do estado, São Paulo, ed. Apostilas lógicas, s/d.

BERTOLO, S. COI e WADA exigem tolerância zero com doping. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, 30 maio, 2004. Caderno de esportes, p.56.

BRASIL–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Educação Física. Brasília: MEC – SEF, 1998.

CAPINUSSÚ, J. M. **E assim nasceu o Movimento Olímpico**. Revista Olímpica, v. 1, n. 1, Jul. 1992.

CHAUÍ, M. Ideologia neoliberal e universidade. In: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria C. **Os sentidos da democracia**: Políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

COMITÊ INTERNACIONAL PARA O FAIR-PLAY (2000). **O Espírito Desportivo nas práticas desportivas**. Disponível em: <<http://www.cm-oceiras.pt>>. Acesso em: 10/05/2004.

CONSELHO DA EUROPA. **O Código de Ética Esportiva**. 1996. Disponível em: <<http://napsi.no.sapo.pt/codigoetica.html>>. Acesso em: 23/12/2004.

COSTA, V. L. M.; GAMA, D. R. N. Jogos digitais, ludicidade e subjetividades corporais: uma temática emergente. **Revista Eletrônica**, v.1, 2004. Disponível em: <<http://www.revistaeletronica.com/>>. Acesso em: 27/12/2004.

DACOSTA, L. A philosophical approach to olimpism. *Olympic Studies*, 2002. In: DACOSTA, L. (org.). **Atlas do esporte no Brasil**: Atlas do esporte, Educação Física e Atividade Física de Saúde e Lazer no Brasil. Rio de Janeiro: SHAPE, 2005.

DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. (Org). **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002

DE MASI, D. **O futuro do trabalho**: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília-DF: Ed. da UnB, 1999.

FENSTERSEIFER, P.E. **A crise da racionalidade moderna e a educação física**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, São Paulo, v.22, n.1, p.29-38, set. 2000.

GEBAUER, G.; WULF, C. **Mimesis**: Cultura-Arte-Sociedade. Hamburg, Rowohlt, 1992.

GERLING, J.; MÜLLER, N. Coubertin's vision of peace in the modern olympic movement and pedagogic consequences. In: Klisouras, V.; Kellis, S.; Mouratidis, I. (Org). **Pre-Olympic Congress**. Thessaloniki, Grécia, 6-11 de agosto de 2000. Aristotle University of Thessaloniki, ICSSPE/CIEPSS, v.1, 2004, p.75.;

GOMES, M. C. Solidariedade e honestidade: os fundamentos do fair play entre adolescentes escolares. In: Tavares, O.; DACOSTA, L. P (editores). **Estudos olímpicos**: programa de pós-graduação em educação física. Rio de Janeiro, ed. Gama filho: 1999, p. 207-222.

GONÇALVES, C. COSTA, F. C.; PIÉRON, M. Valores no Desporto Jovem: Estudo Comparativo entre praticantes e não praticantes. In: Congresso AIESEP 98, 1998, New York. Universidade de Adelphi, **Anais...**,1998.

GONÇALVES, C. **O pensamento dos treinadores sobre o espírito desportivo na formação dos jovens praticantes**. 2 ed. Oeiras: Câmara municipal de Oeiras, 1997.

GRUPE, O. **El Olimpismo y la idea olímpica en sus aspectos culturales, filosóficos y pedagógicos**. In: Actas Congreso Científico Olímpico, Málaga: IAD, 1992.

GUIMARÃES, H. **Escola, Galeras e Narcotráfico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

HALL, S. **A identidade cultural na pós modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999. Disponível em:<<http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/hall4.html>>. Acesso em: 23/12/2004.

IKHIOYA, O.S.A. Adopting effective control measures for some behavioural problems among athletes. **ICHPER-SD Journal**, v.XXXII, n. 4, p.54-56, summer 1996.

KIDANE, F. El dopaje y los países en vías de desarrollo. **Revista Olímpica**. XXVI-22, p.5-7, Agosto-setiembre 1998.

KLUKA, D. A. The olympic spirit: Reflections, Perspectives, and possibilities... **ICHPER-SD Journal**, v.XXXII, n. 4, p.8, summer 1996.

LENK,H. **Vers une anthropologie philosophique del athlete olympique et comme l etre a complissant une réalisation**. A.O.I, Profesional. La Habana, Ed Enpes: 1987.

LI-HONG, H. Cheating, the "good foul"and sports rules. In: Klisouras, V.; Kellis, S.; Mouratidis, I. (Org). **Pre-Olympic Congress**. Thessaloniki, Grécia, 6-11 de agosto de 2000. Aristotle University of Thessaloniki, ICSSPE/CIEPSS, v.1, 2004, p.22.



LÛDORF, S.M.A. Um olhar multicultural sobre o corpo. **EF Desportes**, Buenos Aires, Año 5, N° 25, Setiembre de 2000. Disponível em: <<http://www.efdesportes.com/>>. Acesso em: 02/06/2004

.MANFRED, L. Fair play – a basic Olympic value. In: Klisouras, V.; Kellis, S.; Mouratidis, I. (Org). **Pre-Olympic Congress**. Thessaloniki, Grécia, 6-11 de agosto de 2000. Aristotle University of Thessaloniki, ICSSPE/CIEPSS, v.1, 2004, p.108.

MORRAY, M. Olympic ideals and ethical leadership in sport. In: Klisouras, V.; Kellis, S.; Mouratidis, I. (Org). **Pre-Olympic Congress**. Thessaloniki, Grécia, 6-11 de agosto de 2000. Aristotle University of Thessaloniki, ICSSPE/CIEPSS, v.1, 2004, p.109.

PAGANI, A.; OLIVEIRA, O.; SANTONJA, R. **Manual prático de controle antidoping**. Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, 2002. Disponível em: <<http://www.antidoping.com.br/>>. Acesso em: 02/12/2004.

PEIL, L. M. N. **O esporte no 3º Milênio**. In: Fórum olímpico 2000 – O movimento olímpico em face do novo milênio, 2000, Porto Alegre: ESEF-UFRGS, 2000.

PIROLO, A.L. O processo de comunicação e informação, sua influência no movimento do homem em movimento no mundo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Santa Catarina, v.17, n.3. p.234-243, maio 1996.

RODICHENKO, V.S. Ethics in sport and global ethics. In: Klisouras, V.; Kellis, S.; Mouratidis, I. (Org). **Pre-Olympic Congress**. Thessaloniki, Grécia, 6-11 de agosto de 2000. Aristotle University of Thessaloniki, ICSSPE/CIEPSS, v.1, 2004, p. 109.

SÉRGIO, M. O espírito desportivo: uma questão de ética. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, São Paulo, v.11, n.3. p.201-205, 1990.

SOUZA, A.M. A ciência e a técnica nas sociedades industriais modernas: uma reflexão sobre a educação física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Paraná, v.14, n.3. p.126-129, maio 1993.

TUBINO, M. G. Olimpismo ajuda a ética esportiva. **Revista Olímpica Brasileira**. Rio de Janeiro, ano1, v. 1, n. 1, jul. 1992.

TUBINO, M. G. **Dimensões sociais no esporte**. São Paulo, Cortez: 1985.

TURINI, M. Análise das atividades de fair play em olimpíada escolar como reforço no desenvolvimento do espírito desportivo. In: TURINI, M.; DACOSTA, L. P (editores). **Coletânea de Textos em estudos olímpicos**. Rio de Janeiro, ed. Gama Filho: 2002, p. 259-272.

Recebido em: 10/08/2004

Reformulado: 26/01/2005

Aprovado em: 21/02/2005

João Luiz Rufino

Endereço: Rua Barão do Bom Retiro 1981,

apto 303 – Grajaú – RJ

CEP.: 20540-340

E-mail: rufinoufrj@uol.com.br